



PORTARIA Nº 271 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"INTERROMPE JORNADA AMPLIADA

DE SERVIDOR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da jornada ampliada de 01 (uma) hora diária, do servidor ANDERSON TEIXEIRA GARCIA, na função de Psicólogo, lotado no CAPS AD, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira

Prefeito Municipal